



Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba

Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR

CEP 83800-000

Fone: (41) 3626-1122 ramal 241

Email: cmas@mandirituba.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 11/2023

Aos quatro dias do mês de outubro de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Mandirituba reuniram-se ordinariamente os conselheiros: Terezinha Kaleski, Cibele M. de Medeiros, Franciele de Oliveira Guerreiro, Roqueffelis Alves da Silva, Eliane Starepravo Cordeiro, Lucia C. V. Negrele, Nilza Muzzolon, e a secretária executiva Jessica J. Godói para tratar da seguinte pauta: Visitas às entidades socioassistenciais (relatórios e nomeação); Homologação do Regimento Interno pelo Executivo; Apreciação do Plano Intersetorial do programa Bolsa Família; Programação SIGTV 411430220230002 – APAE, ajuste na planilha de itens. Resolução N.º 109/2023 – SEDEF – Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e demais assuntos relevantes. A conselheira Franciele iniciou com a leitura da ata da reunião ordinária de setembro de 2023, a qual foi aprovada pelos presentes. A conselheira Lucia informou que fará a visita juntamente com o conselheiro Marlon na próxima semana na Casa Lar; o conselheiro Roqueffelis informou que havia planejado juntamente com a conselheira Patrícia a visita ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para ontem pela manhã, mas foi informado pela Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social CRAS, que o serviço passou por alterações de recursos humanos e que não seria possível fazer a visita nesta data, portanto, a mesma será reagendada. Em relação à visita a ser realizada no SCFV da pessoa idosa os conselheiros indicados não estavam presentes nas duas últimas reuniões, será novamente conversado com os mesmos e na impossibilidade dos mesmos realizarem a visita, serão indicados outros conselheiros. Em seguida foi informado sobre o protocolo n.º 7163/2023 no qual foi solicitado o decreto com a homologação do Regimento Interno do CMAS pelo Executivo. Posteriormente foi realizada a apreciação do Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família, foi verificado que o mesmo tem variações no nome do programa de transferência de renda, ora

1



Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba

Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR

CEP 83800-000

Fone: (41) 3626-1122 ramal 241

Email: cmas@mandirituba.pr.gov.br

consta Bolsa Família e ora Auxílio Brasil, desta forma solicita-se correção do texto, mas o conteúdo objetivos e ações foram aprovados. Em seguida foi explanado sobre a programação SIGTV 411430220230002 – APAE, esta necessitou de ajustes no questionário e na planilha de itens, foi encaminhada para a apreciação e deliberação deste conselho a nova planilha de itens apresentada pela APAE. Esta foi aprovada e será publicada nova Resolução para dar andamento ao processo junto ao sistema SIGTV. Na sequência foi explanado pela Gestão Municipal que será necessário realizar novo processo para a construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, portanto, será providenciada Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social com a aprovação da submissão da solicitação de execução de obra no município, de acordo com a Resolução N.º 109/2023 – SEDEF. Nada mais havendo a tratar, eu Jessica J. Godói lavro e encerro a presente ata.

Jessica J. Godói, Terezinha Kaleski, Francisca Queiroz,
Nilza Lopes Muzzolon, Luciana E. V. Negrele,
Rafaelis Alves da Silva, Eliane Stauriano Codeiro,
Cibele M. de Medeiros